




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o segundo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 157/2023, de autoria do Vereador Prefeito do Município de Unai, José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.649, de 28 de junho de 2023 que “Autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023”, iniciando-se com a folha 101.

Unai, 21 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.


Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Serviço de Apoio ao Processo Legislativo

105
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PROPOSTA Nº 400	PÁGINA:	4 de 6
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	09-08-2023

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA PRESIDENTE • CPF: 017.42.166/73
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899 CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com	
Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023	Valor: R\$ 29.975,68
	Contrapartida: R\$ 0,00



Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata. Na manhã desta segunda feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.



atenciosamente,
João Miguel de Oliveira
presidente”;

2. A OSC demonstrou ter tomado as providências antes do vencimento do mandato da diretoria, apesar de não ter respondido à Comissão a última notificação formalmente (a de 14/06);
3. Houve um equívoco por parte da Comissão ao “Aprovar” o item 4 do rol de documentos e ao final “Reprovação” por não ter apresentado tal documento;

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

Unaí, 29 de junho de 2023.


Marquelisio Aparecido de Faria
Gestor(a) da Parceria

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:51:07 • Mensagem • Cód.3131

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:52:52 • Mensagem • Cód.3132

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e **ENVIA A PROPOSTA**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PROPOSTA Nº 400	PÁGINA:	5 de 6
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	09-08-2023

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA PRESIDENTE • CPF: 012.412.166-73
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com	
Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023	Valor: R\$ 29.875,68 Contrapartida: R\$ 0,00


PARA ANÁLISE, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 09:48:10 • Solicitação de ajuste • Cód.3133
Data Limite: 30-06-2023

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e **ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE**, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
29-06-2023 09:51:02 • Enviado para análise • Cód.3134

103
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PROPOSTA Nº 400	PÁGINA: 6 de 6
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 09-08-2023

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA PRESIDENTE • CPF: 012.112.166/03
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899 CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com	
Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023	Valor: R\$ 29.875,68
	Contrapartida: R\$ 0,00



VALIDAÇÃO (Cód: 727)

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1137)

Cód	Usuário	Situação	Data
2985	FRANCIELE BARBOSA MOREIRA	...	
2984	ISLENE DA SILVA COUTO	...	
2980	KAYQUE ALVES CAXITO	Reprovado	20-06-2023 08:35
2981	PEDRO CELESTINO PEREIRA	...	
2983	ROSILENE FERREIRA MORATO	Reprovado	20-06-2023 09:26
2982	THAIS COSTA BRAGA	Reprovado	20-06-2023 08:35
...	TODOS	Reprovado	20-06-2023 09:27



COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1150)

Cód	Usuário	Situação	Data
3018	ISLENE DA SILVA COUTO	...	
3011	KAYQUE ALVES CAXITO	Aprovado	10-07-2023 08:24
3013	PEDRO CELESTINO PEREIRA	Aprovado	10-07-2023 08:25
3016	ROSILENE FERREIRA MORATO	...	
3021	TALLITA ANTÔNIO BATISTA CUNHA	...	
3015	THAIS COSTA BRAGA	Aprovado	10-07-2023 08:24
...	TODOS	Aprovado	10-07-2023 08:26

TÉCNICO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PARCERIA (Cód: 1155)

Cód	Usuário	Situação	Data
3034	MARIANO DE JESUS	...	
...	TODOS	...	

FORMALIZAÇÃO (Cód: 728)

PROCURADORIA (Cód: 1139)

Cód	Usuário	Situação	Data
2986	JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA	...	
2987	MÚCIO EDUARDO DE ARAÚJO LARA	...	
...	TODOS	...	

GESTOR(A) DA PARCERIA (Cód: 1140)

Nenhum registro encontrado.	
-----------------------------	--



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 3.649, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor créditos no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 874.129,76 (oitocentos e setenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para atender às programações de despesa discriminadas no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes das transposições de créditos orçamentários de que trata esta Lei serão provenientes das reduções compensatórias especificadas no Anexo II desta Lei.

§ 2º As transposições de créditos orçamentários do exercício de 2023 de que trata esta Lei visa destinar recursos para:

I - o Centro Comunitário de Garapuava, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 20.210.373/0001-02, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 21;

II - a Associação dos Pequenos Produtores Taboca ou Riacho das Pedras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.810/0001-43, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 34;

III - a Associação Comunitária do Sapezal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.352.729/0001-76, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 35;

IV - a Associação dos Moradores São José da Aldeia de Cima, inscrita no CNPJ sob o nº 44.515.119/0001-72, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 36;

(Fls. 2 da Lei nº 3.649, de 28/6/2023)

V - a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Papa Mel, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.682/0001-62, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 37;

VI - a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tabocas ou Riacho das Pedras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.810/0001-43, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 39;

VII - a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Estrela Guia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.967/0001-76, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 50;

VIII - a Associação Comunitária Vazante, inscrita no CNPJ sob o nº 02.790.714/0001-76, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 52;

107
10

IX - a Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.325/0001-97, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 53;

X - a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, inscrita no CNPJ sob o nº 01.937.664/0001-44, para perfuração de poço artesiano, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 54;

XI - a Província Carmelita de Santo Elias, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.319/0029-94, para aquisição de equipamentos, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 58;

XII - o Centro Comunitário Charrua de Desenvolvimento Social dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento São Pedro Cipó, inscrito no CNPJ sob o nº 20.182.261/0001-87, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 64;

XIII - o Centro Comunitário de Palmeirinha Nova, inscrito no CNPJ sob o nº 08.856.185/0001-42, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 76;

XIV - a realização de aditivo ao contrato firmado entre o Município de Unai e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai - Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 20.210.522/0001-25, para prestação de serviços em reabilitação de média ou alta complexidade, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação das Emendas n.ºs 1, 40 e 47; e

(Fls. 3 da Lei nº 3.649, de 28/6/2023)

XV - a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros, inscrita no CNPJ sob o nº 25.999.891/0001-62, para aquisição de implementos agrícolas, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação das Emendas n.ºs 19 e 31.

§ 3º As emendas de que tratam os incisos I ao XV do parágrafo 2º deste artigo constam no Anexo IV da Lei nº **3.603**, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 28 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO

Prefeito

(Fls. 4 da Lei nº 3.649, de 28/6/2023)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.649, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Destino da Transposição de Crédito

Ordem	Emenda (s) Reprogramada (s)	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	21	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52		1500	39.875,68
2	34	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52		1500	20.000,00
3	35	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52		1500	19.937,84
4	36	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52		1500	19.937,84
5	37	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52		1500	20.000,00
6	39	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52		1500	20.000,00

7	50	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	30.000,00
8	52	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	30.000,00
9	53	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	30.000,00
10	54	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	29.875,68
11	58	02.13.00.08.244.2071.1959.4.4.50.52	1500	50.000,00
12	64	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	79.875,68
13	76	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	44.875,68
14	1, 40 e 47	02.06.20.10.302.2063.24253.3.90.39	1500	409.751,36
15	19 e 31	02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52	1500	30.000,00
Total (R\$)				874.129,76

(Fls. 5 da Lei nº 3.649, de 28/6/2023)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.649, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Emenda (s) Origem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	21	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	39.875,68
2	34	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	20.000,00
3	35	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	19.937,84
4	36	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	19.937,84
5	37	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	20.000,00
6	39	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	20.000,00
7	50	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	30.000,00
8	52	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	30.000,00
9	53	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	30.000,00
10	54	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	29.875,68
11	58	02.13.00.08.244.2072.2952.3.3.50.39		1500	50.000,00
12	64	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	79.875,68
13	76	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	44.875,68
14	1, 40 e 47	02.06.04.10.301.2061.1444.4.4.90.52		1500	179.875,68
		02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.93.39		1500	229.875,68
15	19 e 31	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52		1500	30.000,00
Total (R\$)					874.129,76

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/07/2023





PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO:

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**
Nº do Processo: **/2023 / Investimento /**

Valor: R\$ 29.875,68

Contrapartida: R\$ 0,00

HISTÓRICO

Mensagem

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 09-05-2023 15:24:29
• Proposta criada • Cód.2931

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 09-05-2023 16:45:16
• Enviado para análise • Cód.2936

VALIDAÇÃO • ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 16-05-2023 14:34:33 • Enviado para análise • Cód.2960

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 16-05-2023 14:54:22 • Solicitação de ajuste • Cód.2962
Data Limite: 18-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

No Plano de trabalho nos Campos;

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Descrever as condições da localização do poço (Tem energia? Local da perfuração é de propriedade da OSC?

METAS DA PARCERIA / Forma de Execução - Descrever como será a captação/distribuição da água, tem canos ou rede para distribuição para as famílias?

ARQUIVOS DA OSC

-Proposta

- Anexar croqui referente a localização da perfuração do poço e outros projetos pertinentes para captação/distribuição da água.

-Cadastro

• ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC

12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO

18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

23. (*) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA...

A OSC tem até as 23:59 do dia 18 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 18-05-2023 17:08:00 • Enviado para análise • Cód.2976

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 22-05-2023 08:51:38 • Solicitação de ajuste • Cód.2984
Data Limite: 25-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014).

4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. (VENCIDA ATUALIZAR)

5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC

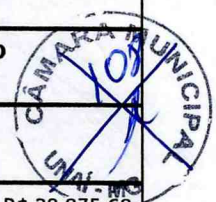
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 2 de 6
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:		
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: /2023 / Investimento /	Valor: R\$ 29.875,68 Contrapartida: R\$ 0,00	



- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação conforme eleição de novo quadro de dirigentes.

A OSC tem até as 23:59 do dia 25 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •

22-05-2023 15:17:48 • Mensagem • Cód.3001

Boa tarde, mandei para análise novamente os documentos que ja estavam inserido na plataforma, tendo em vista que o mandato da diretoria atual vence no dia 07/06/2023.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •

22-05-2023 15:18:46 • Enviado para análise • Cód.3002

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 26-05-2023 08:48:20 • Solicitação de ajuste • Cód.3018

Data Limite: 31-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...
- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação.

A OSC tem até as 23:59 do dia 31 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •

31-05-2023 17:19:50 • Enviado para análise • Cód.3034

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 14-06-2023 08:26:03 • Solicitação de ajuste • Cód.3052

Data Limite: 19-06-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou e verificou que a ata de eleição venceu, sendo assim é necessário apresentar nova ata, e demais documentos relacionados ao Presidente da instituição.

- 1- ESTATUTO, favor alterar a data de vencimento na plataforma;
- 4- ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL.
- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO:

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**
Nº do Processo: **/2023 / Investimento /**

Valor:

R\$ 29.875,68

Contrapartida:

R\$ 0,00



- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação.

A OSC tem até as 23:59 do dia 19 de junho de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 20-06-2023 08:34:06 • Mensagem • Cód.3077

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e verificou que a OSC não atendeu a solicitação. Como já foi realizado 4 notificações a comissão decidiu por reprovar a proposta.

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 20-06-2023 08:34:45 • Mensagem • Cód.3078

OSC não atendeu as solicitações dentro do prazo.

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 20-06-2023 10:53:42 • Mensagem • Cód.3085

Encaminhamos para Técnico responsável do chamamento.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
26-06-2023 17:21:00 • Mensagem • Cód.3109

Boa tarde, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, vem através deste solicitar a Comissão de Seleção, a reavaliação da documentação da referida associação. Tendo em vista que as duas últimas notificações não foram respondidas, devido a um problema no cartório de registro, tivemos que fazer alterações na ata por duas vezes a pedido do cartório. Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata. Na manhã desta segunda feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.

atenciosamente,

João Miguel de Oliveira
presidente

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
28-06-2023 12:37:32 • Mensagem • Cód.3121

Boa tarde, a ata registra já foi anexada na plataforma.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:50:37 • Mensagem • Cód.3130

Considerando,

1. A mensagem encaminhada pela OSC em 26/06/23 solicitando reanálise da documentação apresentada:

“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 26-06-2023 17:21:00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO:

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**
Nº do Processo: **/2023 / Investimento /**

Valor:

R\$ 29.875,68

Contrapartida:

R\$ 0,00



• Mensagem • Cód: 3109

Boa tarde, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, vem através deste **solicitar a Comissão de Seleção, a reavaliação da documentação da referida associação.** Tendo em vista que as duas últimas notificações não foram respondidas, devido a um problema no cartório de registro, tivemos que fazer alterações na ata por duas vezes a pedido do cartório. Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata. Na manhã desta segunda-feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.

atenciosamente,

João Miguel de Oliveira

p. "dente";

2. A OSC demonstrou ter tomado as providências antes do vencimento do mandato da diretoria, apesar de não ter respondido à Comissão a última notificação formalmente (a de 14/06);
3. Houve um equívoco por parte da Comissão ao "Aprovar" o item 4 do rol de documentos e ao final "Reprovação" por não ter apresentado tal documento;

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

Unaí, 29 de junho de 2023.

Marquelisio Aparecido de Faria

Gestor(a) da Parceria

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:51:07 • Mensagem • Cód.3131

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:52:52 • Mensagem • Cód.3132

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 09:48:10 • Solicitação de ajuste • Cód.3133

Data Limite: 30-06-2023



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO:



Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**
Nº do Processo: **/2023 / Investimento /**

Valor:

R\$ 29.875,68

Contrapartida:

R\$ 0,00

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
29-06-2023 09:51:02 • Enviado para análise • Cód.3134



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO:

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Valor:

R\$ 29.875,68

Nº do Processo: /2023 / Investimento /

Contrapartida:

R\$ 0,00

VALIDAÇÃO (Cód: 727)

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1137)

Cód	Usuário	Situação	Data
2985	FRANCIELE BARBOSA MOREIRA	...	
2984	ISLENE DA SILVA COUTO	...	
2980	KAYQUE ALVES CAXITO	Reprovado	20-06-2023 08:35
1	PEDRO CELESTINO PEREIRA	...	
2983	ROSILENE FERREIRA MORATO	Reprovado	20-06-2023 09:26
2982	THAIS COSTA BRAGA	Reprovado	20-06-2023 08:35
...	TODOS	Reprovado	20-06-2023 09:27

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1150)

Cód	Usuário	Situação	Data
3018	ISLENE DA SILVA COUTO	...	
3011	KAYQUE ALVES CAXITO	Aprovado	10-07-2023 08:24
3013	PEDRO CELESTINO PEREIRA	Aprovado	10-07-2023 08:25
3016	ROSILENE FERREIRA MORATO	...	
3021	TALLITA ANTÔNIO BATISTA CUNHA	...	
3015	THAIS COSTA BRAGA	Aprovado	10-07-2023 08:24
...	TODOS	Aprovado	10-07-2023 08:26

COMISSÃO TÉCNICA DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PARCERIA (Cód: 1155)

Cód	Usuário	Situação	Data
3034	MARIANO DE JESUS	...	
...	TODOS	...	

FORMALIZAÇÃO (Cód: 728)

PROCURADORIA (Cód: 1139)

Cód	Usuário	Situação	Data
2986	JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA	...	
2987	MÚCIO EDUARDO DE ARAÚJO LARA	...	
...	TODOS	...	

GESTOR(A) DA PARCERIA (Cód: 1140)

Nenhum registro encontrado.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO
ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO,
CNPJ: 01.937.664/0001-44



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO, CNPJ: 01.937.664/0001-44, através de sua presidente JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, cumprindo as normas estatutárias, convoca todos os Associados em pleno gozo dos seus direitos e deveres, de votar e ser votado, para participar da Assembleia Geral ordinária a ser realizada:

Dia: 04/06/2023

Local: Sede da Associação

Horário de Início: primeira chamada às 11:00 h, segunda chamada às 12:00 h e terceira chamada e última às 13:00 h

PAUTA:

- 1- Eleição e posse da Diretoria executiva e Conselho Fiscal.

Unai-MG, 17 de maio de 2023.

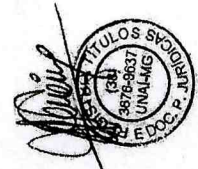
João Miguel de Oliveira
JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLO: 49210 REGISTRO: 468 - AV 29 Livro A73 FOLHA: 558/559 DATA: 26/08/2023 Cotação: Emol: R\$ 180,63 - TFJ: R\$ 63,39 - Desp.: R\$ 10,84 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 7,23 Valor Final: R\$ 262,09 - Cotação: 6101-0(1880) (1), 8101-8(2)
 Vinha Geral do Estado de Minas Gerais PODER JUDICIÁRIO - MINAS GERAIS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Unai - MG
SELO DE CONSULTA: GML24174 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0141.7117.1326.7309 Quantidade de atos praticados: 4 Ato(s) praticado(s) por: Rodrigo Borges dos Reis - Auxiliar Emol.: R\$ 191,47 - TFJ: R\$ 63,39 Valor Final: R\$ 254,86 - ISS: R\$ 7,23 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Assembleia Geral ordenaria para eleição de posse da nova dilia para o triênio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte seis (2023/2026) como consta edital de convocação emitido em dezessete de maio de dois mil e vinte três (17/05/23). Cumprindo as normas estatutárias: A diretoria da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento Brejinho com CNPJ 01.937664/001-44. Através do seu presidente o senhor João Miguel de Oliveira no gozo de suas atribuições; Convoca os associados quites com seus deveres e direitos a votar e ser votado para esta assembleia que aconteceu hoje dia quatro de junho de dois mil e vinte e três (04/06/23). Obedecendo o horário de início em primeira chamada as onze horas (11:00hs). Segunda chamada as doze horas (12:00hs). E terceira chamada as (digo) as treze horas (13:00 hs). Tendo como a Eleição e posse da diretoria executiva é conselho fiscal. Segue chapa única e seus respectivos candidatos. Não tendo apresentação de uma segunda concorrente. Fica eleito para presidente João Miguel de Oliveira, residente no lote 28 CPF 012.412.166-73 e RG 7935970 SSP/MG. Vice Presidente Juscelino Pereira da Silva, residente lote 58 CPF 260.466.956-00 RG 1108798 SSP/MG. Secretária Dheborá Muniz Ferreira, CPF 139.998.756-90 e RG 23879834 SSP/MG reside no lote 45. Vice secretária Ana Cristina Teixeira Marques; Reside no lote 62 CPF 802.162.421-34. RG 19.825158 SSP MG. Tesoureiro José Wesley Luiz Ferreira reside no lote 63 CPF 087.762.463-33 RG 15667009 SSP/MG. Vice Tesoureiro Marcos Antônio Pereira Tiago reside no lote 99 CPF 682.181.176-87. RG 4951505, diretora social Keila Batista Franco, residente no lote 80 CPF 967.309.991-91 RG 10238553 SP/MG. Conselho Fiscal. Edvaldo José dos Santos lote 102 portador do CPF 031.323.676-30. Dione Francisco Guimarães lote 106, CPF 012.250.566-24 RG 114.33083 SSP MG. Divino Alves lote 31 CPF 478.903.471-20 RG 17786899 SSP/MG. Divino Alves lote 31 CPF 478.903.471-20 RG 17786899 SSP MG. Suplentes; Dênio Santos Ferreira da Silva, reside lote 79 CPF 967.309.991 RG10238553 SSP/MG. Sem nada mais a relatar eu segunda secretária Ana Cristina Teixeira Marques. Levarei a presente ata e para que estas surta efeitos legais, segue assinatura dos constituintes. 04-06-23. Ana Cristina Teixeira Marques, João Miguel de Oliveira Juscelino Pereira da Silva Keila Batista Franco João Marques de Lima Antonio Pereira de Araujo Geraldo ribeiro da silva Joaquim Nascimento da Silva Maria Aparecida Silma Sousa Matos João Pedro Souza (ilegível) Daniel Teixeira Lima Wilson José do Nascimento V da S Nascimento Felipe da Silva Nascimento Michele Brito Machado Silva Iraci Lopes Siqueira Pereira Jesus Marcos Antônio Pereira Tiago Anderson José de Oliveira

João Miguel de Oliveira



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua 19 de Abril, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79000-000

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua 19 de Abril, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79000-000

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua 19 de Abril, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79000-000

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua 19 de Abril, nº 100, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79000-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E VIABILIDADE NACIONAL DE HABILITACÃO

MG

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 M27235970 BRP MG

CPF: 012.412.156-73 DATA NACIMENTO: 04/04/1972

FILIAÇÃO:
 ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA
 MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO Nº: 05680711103 DATA EMISSÃO: 18/06/2031 DATA VENCIMENTO: 02/01/2013

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2378330570

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2378330570

OPERAÇÕES
 BAR:

João Miguel de Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: UNAI, MG DATA EMISSÃO: 18/05/2022

Cartão de Caixa Nota
 BANCO DO BRASIL
 05816387165
 MG616978285

MINAS GERAIS

DFACAP AMBA CES GO
 UNAI-MG PR FB

JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO JOAQUIM 29 CS
SANTO ANTONIO
UNAI - MG
CEP: 38616050

Nº DO CLIENTE: 7008919713

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006810557	Agronegócio Rural	Rural
Data de Letura		Medição (kWh)
Anterior	Atual	Próxima
26/01	25/02	29/03
Tarifa		Convencional



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Controle: 3192424166/0174 Data de Impressão: 08/03/2023 09:12:45
 NOTA FISCAL: 009455769 Série: 000 Data de emissão: 28/02/2023
 Chave de acesso: 3123020698118000011666000009455769104976523
 Protocolo de autorização: 1312300013140678
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.speu.ruzenda.mg.gov.br/spedmg/>

Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
AJK167012905		13520	14080	1	560

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/FINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	KWh	560	0,78390464	438,96	11,15	438,96	18,00	79,01	0,81394000
Dif. recálculo tarifa integral				28,01	0,02	28,01	18,00	5,04	
Subalíq. tarifa líquida				-21,95					
Multa 2% sobre conta de 12/2022				7,05					

Total 466,07 17,17 483,24 84,05

Reservado ao Fisco

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2023	17/04/2023	R\$ 452,07
Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS 466,97	18,00	R\$ 84,05
ICMS 382,92	0,80	R\$ 3,05
PASEP 382,92	0,80	R\$ 3,05
COFINS 382,92	0,80	R\$ 3,05

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 08/03/23 constavam os seguintes débitos:
JAN/23	533	17,76	30	Mês/Ano Valor(R\$) Débitos que sujeitam ao corte:
DEZ/22	499	15,12	33	08/2022 216,44
NOV/22	574	20,50	28	Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte
OUT/22	426	14,20	30	12/2022 358,47 28/03/2023
SET/22	403	12,59	32	10/2022 300,11 Imediata
AGO/22	1044	34,80	30	
JUL/22	304	10,48	29	
JUN/22	283	8,87	33	
MAI/22	1389	49,60	28	
ABR/22	164	5,29	31	
MAR/22	167	5,21	32	
FEV/22	1043	35,06	29	

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/reliquação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

JAN/23 Band. Verde - FEV/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3006810557
PA BREJINHO LOTE 28 99999
UNAI - MG / CEP: 38623899

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008004634229	17/04/2023	R\$ 452,07
REFERENTE A	Nº DA INSTALAÇÃO	CEMIG
FEV/2023	3006810557	
DÉBITO AUTOMÁTICO		
8366000004-3 52070138002-1 41678886511-9 08004634229-3		



COMUNITARIA N S A A F BREJINHO
 BREJINHO POÇO ARTESIANO 999 FZ
 REA RURAL
 623-899 UNAI, MG
 NPJ 01.937.6**/***

Referente a DEZ/2022	Vencimento 17/02/2023	Valor a pagar (R\$) 528,96
NOTA FISCAL Nº 446232570 - SÉRIE U1 PTA Nº: 45.000009762.37 Data de emissão: 27/12/2022		



Nº DO CLIENTE 7005406149	Nº DA INSTALAÇÃO 3012676221
---	--

Classe Comercial Bifásico	Subclasse Outros serviços e outras atividades	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura			
			Anterior 24/11	Atual 27/12	Nº de dias 33	Próxima 26/01

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	695	0,74563803	518,19					0,65313000
Multa 2% sobre conta de 10/2022				10,77					
TOTAL				528,96					

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)

Até 27/12/2022 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):

Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:	Mês/Ano	Valor (R\$)	Prev. Corte
07/2022	695,52		10/2022	587,48	08/02/2023
08/2022	380,59		09/2022	563,06	09/01/2023

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	APD167051346	46.882	47.577	1	695

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/reliquação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos com art. 2º da Lei nº 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Faturamento pela média É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde.

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
DEZ/22	695	21,06	33
NOV/22	195	6,96	28
OUT/22	724	24,13	30
SET/22	735	22,96	32
AGO/22	491	16,36	30
JUL/22	806	27,79	29
JUN/22	825	25,00	33
MAI/22	403	14,39	28
ABR/22	843	27,19	31
MAR/22	843	26,34	32
FEV/22	756	26,06	29
JAN/22	861	30,75	28
DEZ/21	866	27,06	32

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático
008057899620

Instalação
3012676221

Vencimento
17/02/2023

Total a pagar
R\$528,96

Dezembro/2022

8360000005-6 28960138009-9 41236481921-6 08057899620-1



PIX Pague Aqui



RELACÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nome completo: João Miguel de Oliveira		Cargo: PRESIDENTE
RG: 7935970	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 012.412.166-73
Endereço: P.A Brejinho, Lote 28.		

Nome completo: Juscelino Pereira da Silva		Cargo: VICE-PRESIDENTE
RG: 110.8798	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 260.466.956-00
Endereço: P.A Brejinho, Lote 58.		

Nome completo: Dheborá Muniz Ferreira		Cargo: SECRETARIA
RG: 23879834	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 139.998.756-50
Endereço: P.A Brejinho, Lote 48.		

Nome completo: Ana Cristina Teixeira Marques		Cargo: VICE-SECRETARIA
RG: 19.825.138	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 802.162.421-34
Endereço: P.A Brejinho, lote 62.		

Nome completo: José Wesley Luiz Ferreira		Cargo: TESOUREIRO
RG: 156.57009	Órgão expedidor: SP/MG	CPF: 087.762.946-33
Endereço: P.A Brejinho, Lote 63.		

Nome completo: Marcos Antônio Pereira Tiago		Cargo: VICE-TESOUREIRO
RG: 4951505	Órgão expedidor: SSP/MG	CPF: 682.181.176-87
Endereço: P.A Brejinho, Lote 99.		

Unai, 26 de junho de 2023.

João Miguel de Oliveira
 JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
 Presidente

DECLARAÇÃO



Eu, JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 7935970 e do CPF nº 012.412.166-73, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO, CNPJ nº 01.937.664/0001-44, DECLARO, sob as penas da lei, que, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil e seus cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai.

Unai, 26 de junho de 2023.

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 7935970 e do CPF nº 012.412.166-73, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO, CNPJ nº 01.937.664/0001-44, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unai; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria.

Unai, 26 de junho de 2023.

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

Presidente



DECLARAÇÃO



Eu, JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 7935970 e do CPF nº 012.412.166-73, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO, CNPJ nº 01.937.664/0001-44, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Unai, 26 de junho de 2023.

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG n° 7935970 e do CPF n° 012.412.166-73, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO, CNPJ n° 01.937.664/0001-44, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil não contratará nem remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai.



Unai, 26 de junho de 2023.

João Miguel de Oliveira
JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

Presidente

126
10

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE
UNAI -CMDRS**



DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE UNAI - CMDRS declara para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO** CNPJ nº 01.937.664/0001-44, está em pleno funcionamento, com a documentação atualizada e 6 inscrita no CMDRS, sendo participante das reuniões ordinárias mensais do Conselho.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Unai, 31 de Maio de 2023


REGIANE CRISTINE JOSLIN MENDES
PRESIDENTE DO CMDRS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO
DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ nº 01.937.664/0001-44

127
10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL



Atestamos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO, inscrita no 01.937.664/0001-44, com sede no Projeto de Assentamento Brejinho S/Nº, Zona Rural de Unai/MG, CEP: 38623899, possui capacidade técnica e operacional para a execução das atividades de Agropecuária, tendo realizado parceria semelhante neste Município no ano de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Unai/MG, 26 de junho de 2023.

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO
ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44



DECLARAÇÃO

Eu JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 7935970 SSP/MG e do CPF nº 012.412.166-73, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ nº 01.937.664/0001-44, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida organização da sociedade civil possui instalações e condições materiais adequados para realização das atividades e/ou Projetos constantes da proposta de parceria com o Município de Unai e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Unai-MG, 26 de junho de 2023.

João Miguel de Oliveira
JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:06 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **C365.06F9.C84D.C5E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO
ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.937.664/0001-44

Certidão nº: 54536517/2023

Expedição: 06/10/2023, às 09:26:19

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.937.664/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.937.664/0001-44
Razão Social: ASS. COM. N.SRA. APARECIDA DO ASSENT. DA FAZ. BREJINHO
Endereço: FAZ BREJINHO S/N / ZONA RURAL / UNAI / MG / 38610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100803160342909190

Informação obtida em 10/10/2023 13:10:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/01/2024

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ/CPF: 01.937.664/0001-44

LOGRADOURO: AREA RURAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AREA RURAL DE UNAI

CEP: 38623899

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000694025619



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

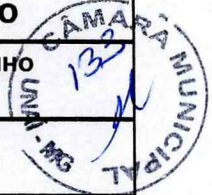
Emitida em: 06/10/2023 09:41:27
Válida até o dia: 05/11/2023

Código de controle da certidão: 1A7A1D6715AAA6AC8368

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai

135
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 1 de 6
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:		
HISTÓRICO		
Nº do Processo: /2023 / Investimento /	Contrapartida:	R\$ 0,00
Mensagem		



• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 09-05-2023 15:24:29 • Proposta criada • Cód.2931

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 09-05-2023 16:45:16 • Enviado para análise • Cód.2936

VALIDAÇÃO • ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 16-05-2023 14:34:33 • Enviado para análise • Cód.2960

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 16-05-2023 14:54:22 • Solicitação de ajuste • Cód.2962
Data Limite: 18-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- No Plano de trabalho nos Campos;
- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Descrever as condições da localização do poço (Tem energia? Local da perfuração é de propriedade da OSC?
- METAS DA PARCERIA / Forma de Execução - Descrever como será a captação/distribuição da água, tem canos ou rede para distribuição para as famílias?

ARQUIVOS DA OSC

-Proposta
- Anexar croqui referente a localização da perfuração do poço e outros projetos pertinentes para captação/distribuição da água.

-Cadastro

- 6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC
- 12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 23. (*) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA...

A OSC tem até as 23:59 do dia 18 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 18-05-2023 17:08:00 • Enviado para análise • Cód.2976

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 22-05-2023 08:51:38 • Solicitação de ajuste • Cód.2984
Data Limite: 25-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- 2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014).
- 4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. (VENCIDA ATUALIZAR)
- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...
- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 2 de 6
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:		
18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO <small>Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023</small>	Valor:	R\$ 29.875,68
21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL <small>Nº do Processo: 72023 / Investimento</small>	Contrapartida:	R\$ 0,00
22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...		

Atualizar toda documentação conforme eleição de novo quadro de dirigentes.

A OSC tem até as 23:59 do dia 25 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
22-05-2023 15:17:48 • Mensagem • Cód.3001

Boa tarde, mandei para análise novamente os documentos que ja estavam inserido na plataforma, tendo em vista que o mandato da diretoria atual vence no dia 07/06/2023.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
22-05-2023 15:18:46 • Enviado para análise • Cód.3002

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 26-05-2023 08:48:20 • Solicitação de ajuste • Cód.3018
Data Limite: 31-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...
- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação.

A OSC tem até as 23:59 do dia 31 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO •
31-05-2023 17:19:50 • Enviado para análise • Cód.3034

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 14-06-2023 08:26:03 • Solicitação de ajuste • Cód.3052
Data Limite: 19-06-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou e verificou que a ata de eleição venceu, sendo assim é necessário apresentar nova ata, e demais documentos relacionados ao Presidente da instituição.

- 1- ESTATUTO, favor alterar a data de vencimento na plataforma;
- 4- ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL.
- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...
- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899

CONTATO:

Atualizar toda documentação. Nº do Chamamento: 2023 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023	Valor:	R\$ 29.875,68
Nº do Processo: /2023 / Investimento / A OSC tem até as 23:59 do dia 19 de junho de 2023 para apresentar as alterações.	Contrapartida:	R\$ 0,00

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 20-06-2023 08:34:06 • Mensagem • Cód.3077

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e verificou que a OSC não atendeu a solicitação. Como já foi realizado 4 notificações a comissão decidiu por reprovar a proposta.

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 20-06-2023 08:34:45 • Mensagem • Cód.3078

OSC não atendeu as solicitações dentro do prazo.

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 20-06-2023 10:53:42 • Mensagem • Cód.3085

Encaminhamos para Técnico responsável do chamamento.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 26-06-2023 17:21:00 • Mensagem • Cód.3109

Boa tarde, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, vem através deste solicitar a Comissão de Seleção, a reavaliação da documentação da referida associação. Tendo em vista que as duas últimas notificações não foram respondidas, devido a um problema no cartório de registro, tivemos que fazer alterações na ata por duas vezes a pedido do cartório. Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata. Na manhã desta segunda feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.

atenciosamente,

João Miguel de Oliveira
presidente

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 28-06-2023 12:37:32 • Mensagem • Cód.3121

Boa tarde, a ata registra já foi anexada na plataforma.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:50:37 • Mensagem • Cód.3130

Considerando,

1. A mensagem encaminhada pela OSC em 26/06/23 solicitando reanálise da documentação apresentada:

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 26-06-2023 17:21:00 • Mensagem • Cód: 3109

Boa tarde, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, vem através deste **solicitar a Comissão de Seleção, a reavaliação da documentação da referida associação.** Tendo em vista que as duas últimas notificações não foram respondidas, devido a um problema no cartório de registro, tivemos que fazer alterações na ata por duas vezes a pedido do cartório.

Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata, Na manhã desta segunda feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.

138
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 4 de 6
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:		
atenciosamente, Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 João Miguel de Oliveira Nº do Processo: /2023 / Investimento / presidente”;	Valor:	R\$ 29.875,68
	Contrapartida:	R\$ 0,00



2. A OSC demonstrou ter tomado as providências antes do vencimento do mandato da diretoria, apesar de não ter respondido à Comissão a última notificação formalmente (a de 14/06);
3. Houve um equívoco por parte da Comissão ao “Aprovar” o item 4 do rol de documentos e ao final “Reprovação” por não ter apresentado tal documento;

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

Unai, 29 de junho de 2023.

Marquelliso Aparecido de Faria
Gestor(a) da Parceria

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:51:07 • Mensagem • Cód.3131

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:52:52 • Mensagem • Cód.3132

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e **ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE**, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 09:48:10 • Solicitação de ajuste • Cód.3133
Data Limite: 30-06-2023

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e **ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE**, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 29-06-2023 09:51:02 • Enviado para análise • Cód.3134

VALIDAÇÃO • HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI • 06-10-2023 09:59:43 • Solicitação de ajuste • Cód.3367



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

PÁG: 5 de 6

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899
CONTATO:

Data Limite: 06-10-2023 Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: /2023 / Investimento /	Valor:	R\$ 29.875,68
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação da proposta de trabalho nº 202;

Alterar o Desembolso Financeiro:
Parcela para o **Mês/ano 10/2023**.

Permanecem inalterados os itens da proposta enviada para análise pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO** • 29-06-2023 09:51:02 • Enviado para análise • Cód: 3134

VALIDAÇÃO • HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI • 06-10-2023 10:00:30 • Enviado para análise • Cód.3368



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899

CONTATO:



VALIDAÇÃO (Cód: 727)

Nº do Processo: /2023 / Investimento /

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1137)

Cód	Usuário	Situação	Data
2985	FRANCIELE BARBOSA MOREIRA	...	
2984	ISLENE DA SILVA COUTO	...	
2980	KAYQUE ALVES CAXITO	Reprovado	20-06-2023 08:35
2981	PEDRO CELESTINO PEREIRA	...	
2983	ROSILENE FERREIRA MORATO	Reprovado	20-06-2023 09:26
2982	THAIS COSTA BRAGA	Reprovado	20-06-2023 08:35
...	TODOS	Reprovado	20-06-2023 09:27

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1150)

Cód	Usuário	Situação	Data
3018	ISLENE DA SILVA COUTO	...	
3011	KAYQUE ALVES CAXITO	Aprovado	10-07-2023 08:24
3013	PEDRO CELESTINO PEREIRA	Aprovado	10-07-2023 08:25
3016	ROSILENE FERREIRA MORATO	...	
3021	TALLITA ANTÔNIO BATISTA CUNHA	...	
3015	THAIS COSTA BRAGA	Aprovado	10-07-2023 08:24
...	TODOS	Aprovado	10-07-2023 08:26

TÉCNICO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PARCERIA (Cód: 1155)

Cód	Usuário	Situação	Data
3034	MARIANO DE JESUS	...	
...	TODOS	...	

FORMALIZAÇÃO (Cód: 728)

PROCURADORIA (Cód: 1139)

Cód	Usuário	Situação	Data
2986	JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA	...	
2987	MÚCIO EDUARDO DE ARAÚJO LARA	...	
...	TODOS	...	

GESTOR(A) DA PARCERIA (Cód: 1140)

Nenhum registro encontrado.



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



PARECER TÉCNICO

(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 35, V)

IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO	
CNPJ: 01.937.664/0001-44	TIPO: TERMO DE FOMENTO	
MODALIDADE: EMENDA PARLAMENTAR	Nº 54/2023	VALOR DA PARCERIA: R\$ 29.875,68
Endereço: P.A Brejinho		
Município: Unaí - MG	CEP: 38.610-000	Telefones:
Objeto da parceria: Perfuração 1 (um) poço artesiano completo, revestimento PVC 6, selo sanitário, tampa do poço artesiano, kit bombeamento para poços tubulares profundos, reservatório 10 mil litros, estimativa de vazão do poço artesiano 10 mil litros hora		

“Ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: II avaliará as propostas de parceria com o rigor técnico necessário (art. 8º, Lei 13.019/2014)”

DOS REQUISITOS

“emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito: (art. 35º, V, Lei 13.019/2014)”

a) Mérito da proposta e identidade do objeto

(em conformidade com a modalidade de parceria adotada)

Trata-se de apresentação de proposta para a celebração da parceria para aquisição de bens que serão adquiridos com recursos financeiros decorrentes da Emenda Parlamentar 54, Lei 3.603/2023 (LOA) em favor da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, que tem como objeto desta parceria a Perfuração 1 (um) poço artesiano completo, revestimento PVC 6, selo sanitário, tampa do poço artesiano, kit bombeamento para poços tubulares profundos, reservatório 10 mil litros, estimativa de vazão do poço artesiano 10 mil litros hora para distribuição de água para beneficiamento de 16 famílias beneficiárias.

Ressalta-se que o repasse de recursos financeiros decorrente de Emenda Parlamentar à entidade acima identificada, enquadra-se ao que dispõe o art. 29 da lei 13.019/2014, conforme Chamamento Público Nº 202 pertencente a esta plataforma. A entidade apresentou documentos exigidos para análise da proposta sendo todos aprovados, conforme parecer e Relatório da Comissão de Seleção.

b) Reciprocidade de interesse das partes e Viabilidade de execução

(na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei)

O município de Unaí sempre se destacou no cenário tanto estadual como nacional na sua produção tanto de grãos como de leite. Soma-se a isso a alta participação da agricultura familiar na produção de hortifrutigranjeiros. Grande parte desta produção está concentrada em assentamentos e comunidades rurais. Esta associação busca aperfeiçoar a sua participação e ascensão melhorando a sua infraestrutura básica. Para que estes



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



342
10

resultados aconteçam, os agricultores familiares são organizados em associações comunitárias, tendo o Município de Unaí como parceiro, tanto na formalização, organização como também na distribuição de insumos máquinas e implementos, e melhorias da infraestrutura básica via convênios do Governo Estadual e Federal. No Estatuto da Entidade, a Associação tem por objetivo, dentre outras finalidades, o desenvolvimento a ação coletiva, congregar esforços com órgão e pessoas interessadas em melhorar as condições de vida e sanear eventuais problemas da comunidade, visando o bem estar social, o que enquadra com as disposições do art. 5º da Lei 13.019/2014. Diante do exposto, **é de interesse das partes** em desenvolver melhorias na comunidade mediante parcerias.

Segundo o plano de trabalho a associação justifica a solicitação pela baixa disponibilidade de água nas parcelas do Assentamento. Fato esse que pode comprometer o consumo humano e a dessedentação de animais, conseqüentemente limitando também o desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas na parcela. Para suprir a demanda por recursos hídricos possibilitando a expansão das atividades produtivas desenvolvidas na localidade, a perfuração de poço artesiano é imprescindível. Os assentamentos da reforma agrária deram condições para que os trabalhadores rurais passassem da condição de mero vendedor de força de trabalho, para o papel de produtor e de vendedor de produtos, alimentos basicamente e, como complemento, de consumidor de uma vasta diversidade de produtos em virtude de seu acesso a um maior volume de renda monetária. Isso significa em última análise um grande passo no sentido da inclusão social dessas populações extremamente desfavorecidas. A meta é atender diretamente 16 famílias beneficiárias da associação. Para alcançar os objetivos finais desta parceria, que é o abastecimento pleno de água nas 16 unidades familiares a associação se compromete a realizar a instalação da tubulação para a rede de distribuição de água na comunidade.

Analisando o plano de trabalho, verificando o parecer da comissão de seleção e para que a parceria possa ser estabelecida, sugere-se a apresentação antes da celebração da parceria a apresentação da ata da reunião com documento que comprove a doação/ cessão da área de intervenção do poço e reservatório para a associação. Ademais não foi evidenciada nenhuma observação que caracterize inviabilidade na execução da parceria.

c) Fiscalização da execução da parceria e Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



141
10

A fiscalização da parceria será a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação a ser nomeada que dentro da perspectiva da Lei 13.019/2014 deverá estabelecer foco no resultado, através de análise de relatórios, entrevistas, visitas in loco, aferição dos índices de atendimento do usuário atendido, bem como da satisfação pública sendo desenvolvida durante todo processo de execução.

d) Designação do gestor da parceria

O gestor da parceria, no âmbito da política municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS é o gestor da pasta.

CONSIDERAÇÕES

Para a celebração do presente Termo de Fomento é imprescindível constar, dentre outros, os seguintes compromissos/ obrigações por parte da proponente:

- 1- Zelar pela preservação e guarda dos bens discriminados e arcar com todas as despesas de sua manutenção;
- 2- Utilizar os equipamentos supracitados somente entre os associados;
- 3- Arcar com as despesas oriundas de impostos, taxas, seguros e multas inerentes aos equipamentos cedidos;
- 4- Responsabilizar- se por eventuais danos, inclusive os porventura causados a terceiros, ocorrências policiais, perícias e tudo mais, na forma do Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente;
- 5- Responsabilizar se por todo e qualquer tipo de acidentes ocorridos na utilização dos equipamentos sujeitando-se às sanções administrativas, civis e criminais previstas na lei;
- 6- Não permitir que Conste nos equipamentos nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos , bem como a veiculação de propaganda, cumprindo, assim o que determina o art. 37, § 1º, da Constituição Federal e o art. 37 da lei Federal nº 9504/97 (Lei eleitoral);
- 7- Não permitir o uso dos equipamentos em atividades promocionais em favor de quem quer que seja especialmente candidatos a cargo eletivo ou partido político;
- 8- Contratar seguro para cobrir os eventuais danos aos bens e a terceiros;
- 9- Não permitir que os equipamentos sejam manuseados por pessoal sem capacitação.
- 10- É vedado sob qualquer hipótese, alienar os bens objetos deste acordo de cooperação, locá-los ou emprestá-los a terceiros.



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



144
10

11- Realizar a prestação de contas, referente aos trabalhos realizados pelo bem à comissão de monitoramento e fiscalização, aos associados da entidade, à Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais conforme modelo existente nesta secretaria.

CONCLUSÃO I

Considerando a análise documental: Plano de Trabalho, Estatuto, Certidões, Declarações e outros...

Considerando a visita *in loco*, entrevistas e outros...

Sim, Manifesto Favorável ao estabelecimento da parceria da administração pública municipal, através do Termo de Fomento, **reconhecendo a capacidade técnica operacional da entidade** acima identificada para executar o objeto proposto na parceria; **sugerindo-se a apresentação antes da celebração da parceria a apresentação da ata da reunião com documento que comprove a doação/ cessão da área de intervenção do poço e reservatório para a associação**

Não, **Manifesto Desfavorável** ao estabelecimento da parceria, pois a entidade **não preenche os requisitos técnicos necessários;**

Para estabelecimento da parceria, fica a **entidade NOTIFICADA a apresentar** os seguintes documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias:

CONCLUSÃO II

Após ser notificada, a Entidade apresentou toda a documentação faltante, no prazo estabelecido:

Sim, por isso **Manifesto Favorável** ao estabelecimento da parceria da administração pública municipal, através do Termo de Fomento, **reconhecendo a capacidade técnica operacional da entidade** acima identificada para executar o objeto proposto na parceria;

Não, faltando ainda a documentação abaixo relacionada. Concluindo pelo **Parecer Técnico Desfavorável** ao estabelecimento da parceria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminho os autos à Procuradoria Geral para análise e demais Providências que se fizerem necessárias.

É o Parecer Técnico,

Unaí-MG, 24 de outubro de 2023.

Mariano de Jesus
Técnico Agrícola III

Coordenadoria de Projetos e Convênios- COP
Secretaria Municipal de Governo.
Prefeitura Municipal de Unaí- MG



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



145
10

PROCESSO Nº: 09212/2023

INTERESSADO: Associação Comunitária Nossa senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO - 2023 – (Chamamento 202)

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas.

MANIFESTAÇÃO

Verificamos que, no presente momento, a Organização da Sociedade Civil - OSC acima identificada encontra-se **REGULAR** quanto ao dever de prestar contas dos repasses de recursos anteriormente realizados pelo município.

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014:

VI - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014:

XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XIV, da Lei Federal 13.019/2014:

XIV - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO o artigo 35, alíneas g e h, da Lei Federal 13.019/2014:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

[...]

- g) da designação do gestor da parceria;
- h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

CONSIDERANDO os artigos 44 e 45 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 3.083/2017:

Art. 44. A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil para demonstração de resultados das metas, que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.



MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



146
10

Art. 45. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, bem como a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60, da Lei Federal 13.019/2014:

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - (...)

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

CONSIDERANDO o artigo 64, § 1º e 2º da Lei Federal 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º (...)

§ 4º (...)

CONSIDERANDO os artigos 67, da Lei Federal 13.019/2014:

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.



MUNICÍPIO DE UNAI

Controladoria Interna e de Transparência Pública



147
10

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

§ 3º (...)

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Dessa forma, a **REGULARIDADE DAS CONTAS** dependerá da conclusão das análises dos respectivos instrumentos de parceria pela Secretaria Gestora, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Conselho de Política Pública da área, quando houver.

Unai/MG., 24 de outubro de 2023.

Darly Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública

Darly Nascimento
Controlador Interno e de
Transparência Pública
Mat: 142523



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899

CONTATO:



VALIDAÇÃO (Cód: 727)

Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1137)

Cód	Usuário	Situação	Data
2985	FRANCIELE BARBOSA MOREIRA	
2984	ISLENE DA SILVA COUTO	
2980	KAYQUE ALVES CAXITO	Reprovado	20-06-2023 08:35
2981	PEDRO CELESTINO PEREIRA	
2983	ROSILENE FERREIRA MORATO	Reprovado	20-06-2023 09:26
2982	THAIS COSTA BRAGA	Reprovado	20-06-2023 08:35
...	TODOS	Reprovado	20-06-2023 09:27

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1150)

Cód	Usuário	Situação	Data
3018	ISLENE DA SILVA COUTO	
3011	KAYQUE ALVES CAXITO	Aprovado	10-07-2023 08:24
3013	PEDRO CELESTINO PEREIRA	Aprovado	10-07-2023 08:25
3016	ROSILENE FERREIRA MORATO	
3021	TALLITA ANTÔNIO BATISTA CUNHA	
3015	THAIS COSTA BRAGA	Aprovado	10-07-2023 08:24
...	TODOS	Aprovado	10-07-2023 08:26

TÉCNICO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PARCERIA (Cód: 1155)

Cód	Usuário	Situação	Data
3034	MARIANO DE JESUS	Aprovado	24-10-2023 16:02
...	TODOS	Aprovado	24-10-2023 16:03

FORMALIZAÇÃO (Cód: 728)

PROCURADORIA (Cód: 1139)

Cód	Usuário	Situação	Data
2986	JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA	
2987	MÚCIO EDUARDO DE ARAÚJO LARA	
...	TODOS	...	

GESTOR(A) DA PARCERIA (Cód: 1140)

Nenhum registro encontrado.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Valor:

R\$ 29.875,68

Nº do Processo: **09212/2023** / Investimento /

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023- LOA 2023

OBJETO

Perfuração de Poço Artesiano.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Objeto apresenta diretrizes de solicitação de perfuração de 1 (um) poço artesiano completo, revestimento PVC 6, selo sanitário, tampa do poço artesiano, kit bombeamento para poços tubulares profundos, reservatório 10 mil litros, estimativa de vazão do poço artesiano 10 mil litros hora.

CONTRAPARTIDA

Caso o valor ultrapassar o valor da emenda, a OSC se compromete em arcar com os valores excedentes ao valor do chamamento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A solicitação em questão justifica-se pela baixa disponibilidade de água nas parcelas do Assentamento Brejinho. Fato esse que pode comprometer o consumo humano e a dessedentação de animais, conseqüentemente limitando também o desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas na parcela. Para suprir a demanda por recursos hídricos possibilitando a expansão das atividades produtivas desenvolvidas na localidade a perfuração de poço artesiano é imprescindível. Espera-se com implantação do projeto que a produção agropecuária se expanda, aumente a produção e conseqüentemente a melhoria de qualidade de vida das famílias.

Poço artesiano: lat: 16º46'2.61"S / long: 46º34'39.61"O

Reservatório de água: lat: 16º45'44.22"S / long: 46º34'40.85"O.

o local definido é de propriedade de um dos associados da associação, o local possui energia. O sistema de bombeamento (bomba d'água) e armazenamento (reservatório de água) estão previsto para aquisição no respectivo projeto.

Bomba sugerida: conjunto motobomba submersa com potência de 1 cv.

Reservatório com capacidade para 10 mil litros.

Ressalta-se que o material para distribuição da água nos 16 lotes, serão contrapartida da comunidade.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente,



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**
Nº do Processo: **09212/2023 / Investimento /**

Valor:	R\$ 29.875,68
Contrapartida:	R\$ 0,00

assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros; b) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria; c) movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014; d) realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas; e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade; f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal; g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014; h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014; i) estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS; j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município; l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria; m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública; n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014)

METAS DA PARCERIA

META 1: : O PRESENTE OBJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO ARTESIANO COMPLETO, REVESTIMENTO PVC 6, SELO SANITÁRIO , TAMPA DO POÇO ARTESIANO , KIT BOMBEAMENTO PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, RESERVATORIO 10 MIL LITROS, ESTIM

Unidade/Público Alvo: FAMÍLIAS

QTDE: 16 a 16

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- * Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea
- * Fechamento de contrato entre Associação e empres de perfuração
- *elaboração do projeto contrutivo do poço
- * teste de vazão
- * Análise da qualidade da água
- *otenção de ortoga para uso de recurso hidrico o prazao para contração e execucação do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso.

Forma de Execução



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899

CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Nº do Processo: **09212/2023 / Investimento /**

Valor:

R\$ 29.875,68

Contrapartida:

R\$ 0,00

- * Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea
- * Fechamento de contrato entre Associação e empres de perfuração
- *elaboração do projeto contrutivo do poço
- * teste de vazão
- * Análise da qualidade da água
- *otenção de ortoga para uso de recurso hidrico o prazao para contração e execução do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso. Deve-se criar uma comissão com no mínimo 3 representantes das famílias, afim de monitorar e avaliar as atividades obedecendo as metas estabelecidas anteriormente, bem como o contrato de prestação de serviços assinado.

O local não possui sistema de distribuição de água. A contrapartida da comunidade trata-se da tubulação para distribuição da água para os 16 lotes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviços. posteriormente será realizado uma pesquisa de stisfação junto ao público alvo.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
5500 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES			02.09.02.20.608.2091.1950
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		I: 4.4.50.51	R\$ 29.875,68
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	10-2023		R\$ 29.875,68

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
O PRESENTE OBJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO ARTESIANO COMPLETO, REVESTIMENTO PVC 6, SELO SANITÁRIO , TAMP	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 29.875,68
TOTAL GERAL: R\$ 29.875,68	

152
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS		PÁG: 4 de 4
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**			
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com			
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Valor:	R\$ 29.875,68
		Contrapartida:	R\$ 0,00



Unai, _____ de _____ de _____

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
3**.012.412.**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA
4**.471.051.**
GESTOR(A) DA PARCERIA

MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA
4**.471.051.**
SECRETARIO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI		PÁG: 1 de 8
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS		
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO			
CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**			
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899			
CONTATO:			
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023		Valor:	R\$ 29.875,68
Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Contrapartida:	R\$ 0,00



HISTÓRICO

Mensagem

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 09-05-2023 15:24:29
• Proposta criada • Cód.2931

• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 09-05-2023 16:45:16
• Enviado para análise • Cód.2936

VALIDAÇÃO • ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 16-05-2023 14:34:33 • Enviado para análise • Cód.2960

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 16-05-2023 14:54:22 • Solicitação de ajuste • Cód.2962
Data Limite: 18-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- No Plano de trabalho nos Campos;
 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Descrever as condições da localização do poço (Tem energia? Local da perfuração é de propriedade da OSC?
 METAS DA PARCERIA / Forma de Execução - Descrever como será a captação/distribuição da água, tem canos ou rede para distribuição para as famílias?

ARQUIVOS DA OSC

-Proposta
- Anexar croqui referente a localização da perfuração do poço e outros projetos pertinentes para captação/distribuição da água.

-Cadastro

- 6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC
- 12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 23. (*) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA...

A OSC tem até as 23:59 do dia 18 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 18-05-2023 17:08:00 • Enviado para análise • Cód.2976

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 22-05-2023 08:51:38 • Solicitação de ajuste • Cód.2984
Data Limite: 25-05-2023

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- 2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014).
- 4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. (VENCIDA ATUALIZAR)
- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...

154
10
CÂMARA MUNICIPAL
UNAI-MG

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS		PÁG: 2 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**			
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:			
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023		Valor:	R\$ 29.875,68
Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Contrapartida:	R\$ 0,00

- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação conforme eleição de novo quadro de dirigentes.

A OSC tem até as 23:59 do dia 25 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 22-05-2023 15:17:48 • Mensagem • Cód.3001
Boa tarde, mandei para análise novamente os documentos que ja estavam inserido na plataforma, tendo em vista que o mandato da diretoria atual vence no dia 07/06/2023.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 22-05-2023 15:18:46 • Enviado para análise • Cód.3002

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 26-05-2023 08:48:20 • Solicitação de ajuste • Cód.3018
Data Limite: 31-05-2023
A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou as seguintes pendencias;

- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...
- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação.

A OSC tem até as 23:59 do dia 31 de maio de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 31-05-2023 17:19:50 • Enviado para análise • Cód.3034

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 14-06-2023 08:26:03 • Solicitação de ajuste • Cód.3052
Data Limite: 19-06-2023
A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e encontrou e verificou que a ata de eleição venceu, sendo assim é necessário apresentar nova ata, e demais documentos relacionados ao Presidente da instituição.

- 1- ESTATUTO, favor alterar a data de vencimento na plataforma;
- 4- ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL.
- 5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC
- 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...



255
L

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 3 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:		
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /	Valor:	R\$ 29.875,68
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- 15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC
- 16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC
- 17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...
- 21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
- 22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...

Atualizar toda documentação.

A OSC tem até as 23:59 do dia 19 de junho de 2023 para apresentar as alterações.

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 20-06-2023 08:34:06 • Mensagem • Cód.3077

A comissão de seleção reuniu para analisar a documentação apresentada e verificou que a OSC não atendeu a solicitação. Como já foi realizado 4 notificações a comissão decidiu por reprovar a proposta.

VALIDAÇÃO • THAIS COSTA BRAGA • 20-06-2023 08:34:45 • Mensagem • Cód.3078

OSC não atendeu as solicitações dentro do prazo.

VALIDAÇÃO • KAYQUE ALVES CAXITO • 20-06-2023 10:53:42 • Mensagem • Cód.3085

Encaminhamos para Técnico responsável do chamamento.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 26-06-2023 17:21:00 • Mensagem • Cód.3109

Boa tarde, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, vem através deste solicitar a Comissão de Seleção, a reavaliação da documentação da referida associação. Tendo em vista que as duas últimas notificações não foram respondidas, devido a um problema no cartório de registro, tivemos que fazer alterações na ata por duas vezes a pedido do cartório. Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata. Na manhã desta segunda feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.

atenciosamente,

João Miguel de Oliveira
presidente

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 28-06-2023 12:37:32 • Mensagem • Cód.3121

Boa tarde, a ata registra já foi anexada na plataforma.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:50:37 • Mensagem • Cód.3130

Considerando,

1. A mensagem encaminhada pela OSC em 26/06/23 solicitando reanálise da documentação apresentada:

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 26-06-2023 17:21:00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 4 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:		
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /	Valor:	R\$ 29.875,68
	Contrapartida:	R\$ 0,00

• Mensagem • Cód: 3109

Boa tarde, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, vem através deste **solicitar a Comissão de Seleção, a reavaliação da documentação da referida associação.** Tendo em vista que as duas últimas notificações não foram respondidas, devido a um problema no cartório de registro, tivemos que fazer alterações na ata por duas vezes a pedido do cartório. Convocamos por duas vezes a Assembleia Geral da Associação para deliberar sobre as mudanças na ata, o que levou mais tempo para a associação conseguisse fazer o registro da ata. Na manhã desta segunda-feira 26/06, entregamos a ata no cartório com as devidas alterações para registro, fui informado que no dia 27/06 na parte da tarde já vai estar pronta. A documentação na plataforma foi toda alterada para nova composição da diretoria, também anexado o comprovante do cartório.

atenciosamente,

João Miguel de Oliveira
presidente";

2. A OSC demonstrou ter tomado as providências antes do vencimento do mandato da diretoria, apesar de não ter respondido à Comissão a última notificação formalmente (a de 14/06);
3. Houve um equívoco por parte da Comissão ao "Aprovar" o item 4 do rol de documentos e ao final "Reprovação" por não ter apresentado tal documento;

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

Unai, 29 de junho de 2023.

Marquelliso Aparecido de Faria
Gestor(a) da Parceria

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:51:07 • Mensagem • Cód.3131

Acolhemos a solicitação da OSC e contamos com a atenção e a presteza da Comissão de Seleção para uma reanálise do processo para a continuidade das análises das indicações das Emendas 2023.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 08:52:52 • Mensagem • Cód.3132

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 29-06-2023 09:48:10 • Solicitação de ajuste • Cód.3133
Data Limite: 30-06-2023



157
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS		PÁG: 5 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**			
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:			
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023		Valor:	R\$ 29.875,68
Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Contrapartida:	R\$ 0,00

Solicitamos que a OSC confira toda a documentação inserida, bem como o Plano de Trabalho e ENVIA A PROPOSTA PARA ANÁLISE, para continuidade das análises.

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 29-06-2023 09:51:02 • Enviado para análise • Cód.3134

VALIDAÇÃO • HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI • 06-10-2023 09:59:43 • Solicitação de ajuste • Cód.3367
Data Limite: 06-10-2023

Considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação da proposta de trabalho nº 202;

Alterar o Desembolso Financeiro:
Parcela para o **Mês/ano 10/2023**.

Permanecem inalterados os itens da proposta enviada para análise pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO** • 29-06-2023 09:51:02 • **Enviado para análise** • Cód: 3134

VALIDAÇÃO • HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI • 06-10-2023 10:00:30 • Enviado para análise • Cód.3368

VALIDAÇÃO • MARIANO DE JESUS • 06-10-2023 13:41:04 • Solicitação de ajuste • Cód.3369
Data Limite: 13-10-2023

Para darmos andamento à análise da proposta, solicitamos os seguintes ajustes: Na aba documentos anexados da proposta, orçamento, percebe se que este vêm com a seguinte descrição: " Obs: Este orçamento é apenas uma previsão, podendo aumentar ou diminuir o valor de acordo com a necessidade de perfuração (podendo sofrer alteração para mais ou para menos)...." . Neste sentido solicitamos a inserção na aba " contrapartida" de se "caso o valor ultrapassar o valor da emenda, a OSC se compromete em arcar com os valores excedentes ao valor do chamamento".

VALIDAÇÃO • ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO • 11-10-2023 13:56:07 • Enviado para análise • Cód.3394

FORMALIZAÇÃO • MARIANO DE JESUS • 24-10-2023 16:04:40 • Enviado para análise • Cód.3417

FORMALIZAÇÃO • MÚCIO EDUARDO DE ARAÚJO LARA • 30-10-2023 15:41:36 • Mensagem • Cód.3421
Segue parecer jurídico favorável à parceria.

Ao gestor para parecer final.

FORMALIZAÇÃO • MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA • 31-10-2023 08:15:50 • Solicitação de ajuste • Cód.3425
Data Limite: 31-10-2023

Considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação da proposta de trabalho nº 400;



158
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS		PÁG: 6 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**			
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:			
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023		Valor:	R\$ 29.875,68
Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Contrapartida:	R\$ 0,00

Alterar o Desembolso Financeiro:
Parcela para o **Mês/ano 11/2023**.

Permanecem inalterados os itens da proposta enviada para análise pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO** • 29-06-2023 09:51:02 • **Enviado para análise** • Cód: 3134

FORMALIZAÇÃO • **MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA** • 31-10-2023 08:16:25 • **Enviado para análise** • Cód.3426



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS



PÁG: 7 de 8

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899

CONTATO:

Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Valor: R\$ 29.875,68

Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /

Contrapartida: R\$ 0,00

VALIDAÇÃO (Cód: 727)

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1137)

Cód	Usuário	Situação	Data
2985	FRANCIELE BARBOSA MOREIRA	
2984	ISLENE DA SILVA COUTO	
2980	KAYQUE ALVES CAXITO	Reprovado	20-06-2023 08:35
2981	PEDRO CELESTINO PEREIRA	
2983	ROSILENE FERREIRA MORATO	Reprovado	20-06-2023 09:26
2982	THAIS COSTA BRAGA	Reprovado	20-06-2023 08:35
...	TODOS	Reprovado	20-06-2023 09:27

COMISSÃO DE SELEÇÃO ÚNICA (Cód: 1150)

Cód	Usuário	Situação	Data
3018	ISLENE DA SILVA COUTO	
3011	KAYQUE ALVES CAXITO	Aprovado	10-07-2023 08:24
3013	PEDRO CELESTINO PEREIRA	Aprovado	10-07-2023 08:25
3016	ROSILENE FERREIRA MORATO	
3021	TALLITA ANTÔNIO BATISTA CUNHA	
3015	THAIS COSTA BRAGA	Aprovado	10-07-2023 08:24
...	TODOS	Aprovado	10-07-2023 08:26

TÉCNICO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PARCERIA (Cód: 1155)

Cód	Usuário	Situação	Data
3034	MARIANO DE JESUS	Aprovado	24-10-2023 16:02
...	TODOS	Aprovado	24-10-2023 16:03

FORMALIZAÇÃO (Cód: 728)

PROCURADORIA (Cód: 1139)

Cód	Usuário	Situação	Data
2986	JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA	
2987	MÚCIO EDUARDO DE ARAÚJO LARA	Aprovado	30-10-2023 15:33
...	TODOS	Aprovado	30-10-2023 15:40

GESTOR(A) DA PARCERIA (Cód: 1140)

Cód	Usuário	Situação	Data
3060	MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA	Aprovado	31-10-2023 08:13



160
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS		PÁG: 8 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**			
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO:			
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Valor:	R\$ 29.875,68
		Contrapartida:	R\$ 0,00
...	TODOS	Aprovado	31-10-2023 08:13



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899

CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com



Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Valor:

R\$ 29.875,68

Nº do Processo: **09212/2023** / Investimento /

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023- LOA 2023

OBJETO

Perfuração de Poço Artesiano.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Objeto apresenta diretrizes de solicitação de perfuração de 1 (um) poço artesiano completo, revestimento PVC 6, selo sanitário, tampa do poço artesiano, kit bombeamento para poços tubulares profundos, reservatório 10 mil litros, estimativa de vazão do poço artesiano 10 mil litros hora.

CONTRAPARTIDA

Caso o valor ultrapassar o valor da emenda, a OSC se compromete em arcar com os valores excedentes ao valor do chamamento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A solicitação em questão justifica-se pela baixa disponibilidade de água nas parcelas do Assentamento Brejinho. Fato esse que pode comprometer o consumo humano e a dessedentação de animais, consequentemente limitando também o desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas na parcela. Para suprir a demanda por recursos hídricos possibilitando a expansão das atividades produtivas desenvolvidas na localidade a perfuração de poço artesiano é imprescindível. Espera-se com implantação do projeto que a produção agropecuária se expanda, aumente a produção e consequentemente a melhoria de qualidade de vida das famílias.

Poço artesiano: lat: 16º46'2.61"S / long: 46º34'39.61"O

Reservatório de água: lat: 16º45'44.22"S / long: 46º34'40.85"O.

o local definido é de propriedade de um dos associados da associação, o local possui energia. O sistema de bombeamento (bomba d'água) e armazenamento (reservatório de água) estão previsto para aquisição no respectivo projeto.

Bomba sugerida: conjunto motobomba submersa com potência de 1 cv.

Reservatório com capacidade para 10 mil litros.

Ressalta-se que o material para distribuição da água nos 16 lotes, serão contrapartida da comunidade.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente,



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412.**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com



Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /	Valor:	R\$ 29.875,68
	Contrapartida:	R\$ 0,00

assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros; b) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria; c) movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014; d) realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas; e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade; f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal; g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014; h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014; i) estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS; j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município; l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria; m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública; n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014)

METAS DA PARCERIA

META 1: : O PRESENTE OBJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO ARTESIANO COMPLETO, REVESTIMENTO PVC 6, SELO SANITÁRIO, TAMPA DO POÇO ARTESIANO, KIT BOMBEAMENTO PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, RESERVATORIO 10 MIL LITROS, ESTIM

Unidade/Público Alvo: FAMÍLIAS

QTDE: 16 a 16

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- * Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea
- * Fechamento de contrato entre Associação e empres de perfuração
- *elaboração do projeto contrutivo do poço
- * teste de vazão
- * Análise da qualidade da água
- *otenção de ortoga para uso de recurso hidrico o prazao para contração e execucação do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso.

Forma de Execução



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899

CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Valor:

R\$ 29.875,68

Nº do Processo: **09212/2023** / Investimento /

Contrapartida:

R\$ 0,00

* Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea

* Fechamento de contrato entre Associação e empres de perfuração

*elaboração do projeto contrutivo do poço

* teste de vazão

* Análise da qualidade da água

*otenção de ortoga para uso de recurso hidrico o prazao para contração e execução do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso. Deve-se criar uma comissão com no mínimo 3 representantes das famílias, afim de monitorar e avaliar as atividades obedecendo as metas estabelecidas anteriormente, bem como o contrato de prestação de serviços assinado.

O local não possui sistema de distribuição de água. A contrapartida da comunidade trata-se da tubulação para distribuição da água para os 16 lotes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviços. posteriormente será realizado uma pesquisa de stisfação junto ao público alvo.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
5500 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES		02.09.02.20.608.2091.1950	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		I: 4.4.50.51	R\$ 29.875,68
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	11-2023	R\$ 29.875,68	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

O PRESENTE OBJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO ARTESIANO COMPLETO, REVESTIMENTO PVC 6, SELO SANITÁRIO , TAMP

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 29.875,68
TOTAL GERAL: R\$ 29.875,68	

169
10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 2 de 4
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899 CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com		
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023 Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /	Valor: R\$ 29.875,68 Contrapartida: R\$ 0,00	

assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros; b) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria; c) movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014; d) realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas; e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade; f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal; g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014; h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014; i) estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS; j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município; l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria; m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública; n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014)

METAS DA PARCERIA		
META 1: : O PRESENTE OBJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO ARTESIANO COMPLETO, REVESTIMENTO PVC 6, SELO SANITÁRIO , TAMPA DO POÇO ARETESIANO , KIT BOMBEAMENTO PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, RESERVATORIO 10 MIL LITROS, ESTIM		
Unidade/Público Alvo: FAMÍLIAS	QTDE: 16 a 16	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		
<ul style="list-style-type: none"> * Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea * Fechamento de contrato entre Associação e empres de perfuração *elaboração do projeto contrutivo do poço * teste de vazão * Análise da qualidade da água *otenção de ortoga para uso de recurso hidrico o prazao para contração e execução do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso. 		
Forma de Execução		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	PÁG: 3 de 4
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO CNPJ: 01.937.664/0001-44 • JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**		
ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899 CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com		
Nº do Chamamento: 202 / Modalidade: Emenda Parlamentar 54/2023		Valor: R\$ 29.875,68
Nº do Processo: 09212/2023 / Investimento /		Contrapartida: R\$ 0,00

- * Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea
- * Fechamento de contrato entre Associação e empres de perfuração
- *elaboração do projeto contrutivo do poço
- * teste de vazão
- * Análise da qualidade da água
- *otenção de ortoga para uso de recurso hidrico o prazao para contração e execução do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso. Deve-se criar uma comissão com no mínimo 3 representantes das famílias, afim de monitorar e avaliar as atividades obedecendo as metas estabelecidas anteriormente, bem como o contrato de prestação de serviços assinado.

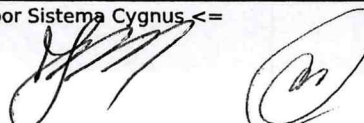
O local não possui sistema de distribuição de água. A contrapartida da comunidade trata-se da tubulação para distribuição da água para os 16 lotes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviços. posteriormente será realizado uma pesquisa de stisfação junto ao público alvo.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
5500 - TESOIRO - EMENDAS PARLAMENTARES			02.09.02.20.608.2091.1950
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2522	I: 4.4.50.51	R\$ 29.875,68
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	11-2023		R\$ 29.875,68

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
O PRESENTE OBJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO ARTESIANO COMPLETO, REVESTIMENTO PVC 6, SELO SANITÁRIO , TAMP	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 29.875,68
TOTAL GERAL: R\$ 29.875,68	





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

PÁG: 4 de 4

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 400 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ: 01.937.664/0001-44 • **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 3**.012.412-**

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAI • UNAI/MG • CEP: 38623899

CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99936-0482 assentamentobrejinho@gmail.com

Nº do Chamamento: **202** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 54/2023**

Valor:

R\$ 29.875,68

Nº do Processo: **09212/2023** / Investimento /

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unai, 27 de novembro de 2023


JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA

3**.012.412-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC


MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA

4**.471.051-**

GESTOR(A) DA PARCERIA


MARQUELISIO APARECIDO DE FARIA

4**.471.051-**

SECRETARIO



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



172
10

TERMO DE FOMENTO Nº 26/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 4, 12, 2023
Roberto Costa Araújo
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termo de Fomento que entre si celebram **MUNICÍPIO DE UNAÍ** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MUNICÍPIO DE UNAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 187.310.746-34 e portador da cédula de identidade 308.357/DF, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.937.664/0001-44, situada na Fazenda Brejinho, s/nº, Zona Rural de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Miguel de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.412.166-73 e portador do registro geral nº 7.935.970/SSP-MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.603/2023 (alterada pela Lei nº 3.621/2023) e demais normas pertinentes, observando-se as cláusulas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria envolvendo recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 3.603/2023), para fomentar as ações desenvolvidas pela entidade, conforme Processo Administrativo nº 09.212/2023.

Parágrafo Único – Integra o presente instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o Plano de Trabalho proposto pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, constante do Processo Administrativo nº 09.212/2023 (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos necessários para a execução da parceria correrão à conta de dotação orçamentária consignada na classificação institucional funcional programática nº 02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.51 Ficha 2522 do orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Para a consecução da parceria, o Município assume o compromisso de repassar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a

Página 1 de 5



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



173
0

importância de R\$ 29.875,68 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - Os recursos serão liberados desde que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** esteja regular quanto à prestação de contas de recursos já repassados pelo **MUNICÍPIO** e ausente qualquer impropriedade prevista no art. 48 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

- a) assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- c) exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- d) analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- e) prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município.

4.2. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** obriga-se a:

- a) executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- b) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- c) movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d) realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;

e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;

f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;

g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;

h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;

j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;

l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;

m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;

n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014).

CLÁUSULA QUINTA – Fica reservada ao MUNICÍPIO a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, conforme previsão do art. 42, XII, e art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devendo esta proceder às correções e os ajustes



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



175
0

necessários à fiel execução da parceria.

Parágrafo único - Gestor da parceria - Fica nomeado(a) como Gestor(a) o(a) servidor(a) Marquelisio Aparecido de Faria, Secretário Municipal da Agricultura e Serviços Rurais, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do presente instrumento, com as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 36 da Lei Municipal 3.083/2017, nos termos do Decreto Municipal 5.493/2021

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO – O Termo de Fomento celebrado terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO - Este Termo de Fomento poderá ser denunciado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e rescindido de pleno direito por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, por descumprimento das normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável ou ainda, unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** quando o interesse público o justificar, imputando-se às partes as responsabilidades e as obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os direitos adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES – Este Termo de Fomento deverá ser executado com estrita observância às normas pertinentes e às cláusulas avençadas, sendo vedado inclusive:

- a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto previsto no Plano de Trabalho;
- b) utilizar recursos para custear despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- c) alterar o Plano de Trabalho sem prévia apreciação e aprovação do Município;
- d) remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a legislação específica, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** as sanções de:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único – A sanção estabelecida no inciso III da Cláusula Décima é de competência

Página 4 de 4



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



176
10

exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Fomento, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, por força do artigo 42, XVII, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Unai, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Unai – MG, 27 de novembro de 2023.


José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal


Antônio Lucas da Silva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


João Miguel de Oliveira

Presidente da Associação Comunitária N. Sra. Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho


Marquêsio Aparecido de Faria
Secretário Municipal da Agricultura e Serviços Rurais

Testemunhas

CPF

CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



177
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA
FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:06 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **C365.06F9.C84D.C5E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO
ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.937.664/0001-44
Certidão nº: 54536517/2023
Expedição: 06/10/2023, às 09:26:19
Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.937.664/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

179
20

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.937.664/0001-44
Razão Social: ASS. COM. N.SRA. APARECIDA DO ASSENT. DA FAZ. BREJINHO
Endereço: FAZ BREJINHO S/N / ZONA RURAL / UNAI / MG / 38610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111503242416310221

Informação obtida em 27/11/2023 14:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/01/2024

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO

CNPJ/CPF: 01.937.664/0001-44

LOGRADOURO: AREA RURAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AREA RURAL DE UNAI

CEP: 38623899

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000694025619

181
10

Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA BREJINHO
CNPJ: 01.937.664/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 27/11/2023 14:27:56
Válida até o dia: 27/12/2023

Código de controle da certidão: 1DBD4AEE622DAE50E959

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nº: 09212/2023

INTERESSADO: ASSOC. COMUNITÁRIA NSR. AP. DO ASS. FAZ BREJINHO

ASSUNTO: Termo de Parceria - Emenda Parlamentar nº 54 - no valor de R\$ 29.875,68

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos à Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho para perfuração de poço artesiano

MANIFESTAÇÃO

Solicita-se em caráter de urgência, alteração na lei 3.649 de 28 de junho de 2023, que autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023.

Após reunião com o Economista Dr. Danilo Bijus, nessa quarta-feira, 6/12, conclui-se que para a execução da emenda e conseqüentemente do objeto, é necessário a alteração na referida lei no anexo I, no item 10 que dispõe sobre o disposto no art. 1º, §2, X, onde se lê a programação 02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52, seja alterada para 02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.51, pois a dotação nº 51 trata-se de obras e instalações.

Sem mais para o momento.

Unaí/MG - 7 de dezembro de 2023.


Darly Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de
Transparência Pública
Mat. 142523

Controlador Interno e de Transparência Pública